



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Educação**

**Superintendência de Planejamento e Finanças - Tomadas de Contas**

**PORTARIA SEE Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 6/2025, decorrente de irregularidades na execução do convênio nº 0210/2016 - PTE/2016, celebrado entre esta Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Ipaba.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto nos incisos II e IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas emitido pela Diretoria de Prestação de Contas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 6/2025 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$226.216,64 (duzentos e vinte e seis mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), em face da *“falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município”* e *“prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário”*, em decorrência das irregularidades na execução do convênio nº 0210/2016, destinado ao Transporte Escolar, celebrado entre esta Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Ipaba.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 4.970, de 14 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2025.

**Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho**

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho**, **Secretária de Estado Adjunta de Educação**, em 05/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128926267** e o código CRC **0CB791E8**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0185146/2025-20

SEI nº 128926267